



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 190

LEI Nº 4.410
De 21 de outubro de 1994

Projeto de Lei nº 125/94
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Manoel
Fernandes Cadina, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de outubro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MANOEL FERNANDES CADINA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "13", do Loteamento Conjunto Habitacional Victório de Santi, com início na Rua Pedro José Laroca e término na Estrada Boiadeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de outubro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").